



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Teles Pires
Do Estado de Mato Grosso – CIRTP/MT

Resolução Nº 031 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre aprovação da transferência dos Recursos Financeiros advindos do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT) para a Fundação de Saúde comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio CNPJ: 32.944.118/0001-64 situado no município de Sinop/MT, sob Gestão Estadual, da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Estadual nº 10.708 de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, com um dos objetivos de implementação e a execução de políticas públicas de saúde em âmbito Estadual;

II – A Lei Estadual nº 11.135 de 15 de maio de 2020, que modifica o paragrafo 2º do art. 10 da Lei nº 10.709;

III – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV – O Decreto Estadual nº 152 de 27 de junho de 2019, que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF/MT;

V - A Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Teles Pires
Do Estado de Mato Grosso – CIRTP/MT

VII - A Portaria nº 278/GBSES/2020 republicada no DOE/MT Nº 27937 em 15 de fevereiro de 2021, que estabelece os critérios para normatizar o monitoramento, controle e avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF/MT;

VIII – O Parecer nº 3.178SGACP/PGE/2020, que conclui que o instrumento Jurídico adequado para transferência de recursos financeiros pela SES/MT em favor da Fundação de Saúde comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio;

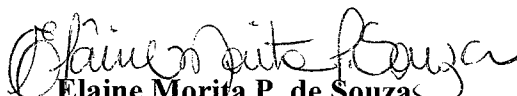
IX – O Plano de Trabalho da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop/Hospital Santo Antônio de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a prestação de serviços em Saúde na especialidade de Ginecologia para execução dos procedimentos Colpoperineoplastia e Histerectomia total Abdominal utilizando o Recurso do Fundo Estadual de equilíbrio Fiscal – FEEF/MT;

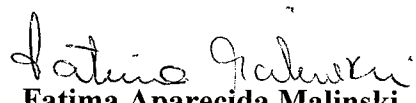
DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a transferência do Fundo Estadual de Saúde para a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio CNPJ: 32.944.118/0001-64 do município de Sinop/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIR/MT.

Sinop-MT, 14 de outubro de 2021.


Elaine Morita P. de Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT